



RESOLUÇÃO Nº 03/06-CEPE

Altera a Resolução nº 02/06-CEPE que estabelece o número de vagas ofertadas para o programa estudante-convênio para o ano de 2006 e 2007.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, considerando as Resoluções nº 02/06-CEPE e 37/97-CEPE, com base no processo nº 4224/06-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 02/06-CEPE, incluindo uma vaga no Curso de Comunicação Social – Relações Públicas para a estudante-convênio equatoriana Sofia Daniela Garcia Vilanes.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 13 de fevereiro de 2006.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente